



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Ofício nº 127/GVEM/2026.

Juara - MT, 12 de maio de 2026.

Ilustríssima Senhora  
**Cleiton Marcelino de Souza**  
Divisão de Fiscalização  
Juara – MT

Assunto: Solicitação de notificação para execução de calçada conforme legislação municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a notificação do(s) proprietário(s) dos terrenos localizados na Avenida Rio Grande do Sul, esquina com a Rua São Geraldo, região central do município de Juara–MT, para que seja realizada a execução das respectivas calçadas/passeios públicos, em conformidade com a legislação municipal vigente.


Os referidos imóveis encontram-se sem a devida pavimentação do passeio público, situação que compromete a acessibilidade, segurança dos pedestres, mobilidade urbana e o aspecto urbanístico da região.

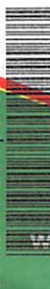
A solicitação fundamenta-se na Lei Complementar Municipal nº 020/2006 – Código de Edificações do Município de Juara, especialmente nas disposições referentes à obrigatoriedade de construção e manutenção dos passeios públicos pelos proprietários de imóveis urbanos localizados em vias pavimentadas.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas as providências cabíveis por parte da Divisão de Fiscalização, com a emissão de notificação aos responsáveis legais pelos imóveis, para adequação às exigências previstas na legislação municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Vereador



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/05/13001116**

<b>Número / Ano</b>	001116/2026
<b>Data / Horário</b>	13/05/2026 - 13:44:48
<b>Assunto</b>	Ofício nº127-GVEM-2026- Solicitação de notificação para execução de calçada conforme legislação Municipal.
<b>Interessado</b>	Cleiton Marcelino de Souza
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício Ver. Eraldo Markito
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Leg. Yasmin